



ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

of. nº 1200/92

Curitiba, 9 de julho de 1.992

Sr. Diretor,

Com o presente encaminho a Vossa Senhora alguns quesitos complementares a serem respondidos pelos "experts" que elaboraram o laudo de necropsia do menor EWANDRO RAMOS CAETANO, a saber:

1.

Se as lesões ósseas produzidas no corpo do menor (costelas) foi produzida com emprego de uma serra ?

2.

Se na região em que foram retirados as mãos do menor (extremidades) há sintonia de haver sido utilizado instrumento perfuro cortante ?

3.

A superfície interna esfaziada do tórax permanecia por ocasião do exame revestida regularmente de modo a sugerir que foram retirados órgãos por ação humana ou não animal ?



ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA DE ORDEM SOCIAL

4.
Se existe continuidade no corte do tecido mostrado às fls. 75 (laudo) na região do tórax e abdome, produzi d a por alguma instrumento ou pode ter sido causado por ação de animal predador?

5.
As regiões mais afetadas por de composição (a exemplo do pescoço) revela indício de haver sido lesionado o corpo, após a morte com sangramento ?

6.
Ampliando as fotografias do laudo de necrópsia ou mesmo de levantamento de local do IC, pode ser notado alguma amolgadura ou entalhe na cartilagem do osso do ante-braço relacionando-o com provável instrumento produtor da lesão?

7.
A desarticulação das mãos e os cortes do tórax e abdome, além da abertura da cavidade torácica sugerem terem sido feitos por alguém conhecedor de anatomia , ou equivalente ?

8.
Houve a realização de escalpe ? Ainda se é habitual o cadáver putrefeito apresentar-se com ausência completa do couro cabeludo, como no caso presente?

